



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Fábio Vello Corrêa
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Josemar Moreira
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos
 Ramos
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim
 Cláudio José Ribeiro Lemos
 Gilséia Maria de Oliveira

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 19, de 19 de junho de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio junto à Promotoria de Justiça de Piúma.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2109.0023167/2026-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Piúma, na atuação perante a 2ª Vara da Comarca, abrangendo a realização de audiências às quartas-feiras e quintas-feiras, bem como a manifestação em termos circunstanciados, inquéritos policiais e ações penais em trâmite na referida unidade jurisdicional.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº [19.11.2109.0023167/2026-03](#).

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 20, de 19 de junho de 2026.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para prestar auxílio junto à Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES interessados em prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, especificamente para atuação perante a 1ª Vara Criminal de Cariacica, nas audiências realizadas às segundas e quintas-feiras.

Art. 2º Os(As) Promotores(as) de Justiça interessados(as) devem manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, nos autos do Procedimento Sei! nº [19.11.1118.0023538/2026-98](#)

Parágrafo único. As designações obedecerão à ordem cronológica das habilitações formalizadas nos autos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 757, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 11.12.2025 a 18.12.2025.

PORTARIA PGJ Nº 758, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 26.01.2026 a 27.01.2026.

PORTARIA PGJ Nº 759, de 19 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, no período de 20.02.2026 a 24.02.2026.

PORTARIA PGJ Nº 760, de 19 de junho de 2026.

DELEGAR, na forma do art. 30, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAOPE, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, para atuar como ponto focal do Ministério Público para interlocução com o GT Sede de Aprender/CNMP, no período de 16.06.2026 a 01.05.2028, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0022289/2026-85.

Vitória, 19 de junho de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 761, de 19 de junho de 2026.

Altera o item 5.4.2.4 e acrescenta o 5.4.2.4.1 ao Anexo da Portaria PGJ nº 790, de 11 de setembro de 2025, que atualiza a Norma de Promoção Funcional do Servidor Efetivo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0061.0013077/2026-28](#) ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5.4.2.4 e acrescentar o 5.4.2.4.1 ao Anexo da [Portaria PGJ nº 790, de 11 de setembro de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.4.2.4 A participação do servidor em eventos promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Ceaf será pontuada para fins de promoção funcional com peso dois, desde que tais eventos não se caracterizem como curso de formação superior, pós-graduação ou outra formação equivalente ou superior à exigida para investidura no cargo efetivo de que o servidor é titular.

5.4.2.4.1 Os cursos promovidos pelo Ceaf que se enquadrem nas hipóteses do item 5.4.2.5 não serão submetidos ao peso dois previsto neste item." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.